

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 019

Converte em pagamento Licença Especial a JORGE LUIZ LOZOVY.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONVERTER em pagamento normal 02 (dois) meses de Licença Especial (licença-prêmio), do funcionário JORGE LUIZ LOZOVY, Fiscal Fazendeiro - Nível 30, lotado na DCT, do quinquênio 1983/1988, com base no parágrafo único, do art. 244, da Lei nº 1290, de 06.12.88, nos termos do processo nº 8/89-DRH, a partir de 20 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral